

DOI: 10.31416/rsdv.v12i3.741

## Indicação geográfica e as perspectivas para viticultura na região do Vale do São Francisco

*Geographical indication and the prospects for viticulture in region Vale do São Francisco*

**GARCIA, Fábio Garcia. Engenheiro Agrônomo**

Instituto Federal do Pará - Campus Itaituba. Rua Universitário, s/n, Itaituba-Pará-Brasil. CEP 68183-300  
Telefone: (91) 3342-0551/ E-mail: fabiogarcia.5@gmail.com

**SOUZA, Letícia Garcia de. Bacharelado Interdisciplinar em Saúde**

Instituto de Humanidades, Artes e Ciências Professor Milton Santos - Universidade Federal da Bahia, Salvador-Bahia-Brasil. Rua Barão de Jeremoabo, PAF V. Ondina. CEP 40170-115 E-mail: leticiags1901@gmail.com

**POZZATTI, Marianna Martins de Siqueira. Doutora em Ciência e Tecnologia de Alimentos**

Instituto Federal Farroupilha - Campus São Borja. Rua Otaviano Castilho Mendes, nº 355 - São Borja - Rio Grande do Sul-Brasil. CEP 97670-000 Telefone: (55) 3431-0500/E-mail: marianna.pozzatti@iffarroupilha.edu.br

### RESUMO

Há uma demanda crescente por vinhos vinculados a um *terroir*, neste cenário, as indicações geográficas (IGs) são elementos que conferem credibilidade e confiança aos produtos consumidos. O registro de indicação geográfica é concedido a um produto ou serviço de determinada origem que possua características únicas decorrentes de sua relação com o território. Assim, as IGs podem contribuir para a criação do conhecimento para o desenvolvimento de novas competências na vitivinicultura. Nesse contexto, o objetivo deste artigo é apresentar o potencial dos vinhos da região do Vale do Submédio São Francisco com a obtenção do rótulo IG. Para tanto, foram consultadas as bases de dados Scielo e Google Acadêmico para coletar publicações científicas sobre a IG dos vinhos publicadas entre os anos de 2013 e 2023. Os resultados indicam que existem poucas publicações diretamente relacionadas ao tema da pesquisa e que se concentram mais no registro e gestão das indicações. Assim, existem vários fatores considerados potenciais para a obtenção de uma Indicação Geográfica para a região do Vale do São Francisco. É importante enfatizar que este registro e a adequada gestão pela associação responsável por ele garantirão uma melhoria constante na qualidade dos vinhos e espumantes, estimulando a distribuição e venda dos produtos, incentivando investimentos, promovendo o enoturismo na região e o desenvolvimento regional do Vale do São Francisco.

Palavras-chave: Desenvolvimento regional, propriedade intelectual; vitivinicultura.

### ABSTRACT

There is a growing demand for wines linked to a *terroir*, in this scenario, geographical indications (GIs) are elements that give credibility and confidence to the products consumed. A geographical indication is granted to a product or service of a certain origin that has unique characteristics deriving from its relationship with the territory. Thus, GIs can contribute to the creation of knowledge for the development of new skills in the wine industry. In this context, the aim of this article is to present the potential for wines from the Vale do Submédio São Francisco region to obtain the GI label. To this end, the Scielo and Google Scholar databases were consulted to collect scientific publications on the GI of wines published between 2013 and 2023. The results indicate that there are few publications directly related to the research topic and that they focus more on the registration and management of indications. Thus, there are several factors considered potential for obtaining a Geographical Indication for the São Francisco Valley region. It is important to emphasize that this registration and



proper management by the association responsible for it will guarantee a constant improvement in the quality of the wines and sparkling wines, stimulating the distribution and sale of the products, encouraging investment, promoting wine tourism in the region and fostering the regional development of the São Francisco Valley.

keywords: Regional development, intellectual property; winemaking.

## Introdução

Vivemos em uma era de mudança contemporânea, marcada pela presença generalizada da infraestrutura de banda larga ou da autoestrada da informação, pela cultura digital difundida massivamente pelas empresas tecnológicas e plataformas difundidas, pelas redes sociais e sistemas de comunicação pessoal e modelos de negócios, com impactos nos territórios regionais (DALLABRIDA, *et. al.*, 2017).

As características intrínsecas dos mercados, permitem que produtos agreguem valores como excelência e qualidade, ligados aos aspectos culturais de lugares, fomentando novos paradigmas de produção em especial na escala regional e local. Como mencionado por BRUCHI *et. al.* (2014), onde o autor cita que o sucesso das regiões é baseado em suas formas endógenas de produção, não se limitando à reprodução de modelos de produção de outras regiões.

A valorização de produtos tradicionais em contraposição à produtos industrializados no contexto do desenvolvimento local é um tema relacionado com a perda de competitividade de espaços agrícolas e crescente interesse de consumidores pela aquisição de produtos com uma vertente natural, vinculados ao *terroir*, mercados e políticas diferenciados que promovem o desenvolvimento regional em meios rurais (FACHINELLO, 2011), além do fortalecimento de relações afetivas que se estabelecem entre a comunidade e o seu espaço social. Tal relação de pertencimento territorial é intensificada com as apropriações - sociais, culturais, políticas, econômicas - dos indivíduos e grupos sociais sobre o território, ressignificando e gerando territorialidades.

O envolvimento de produtos tradicionais ou típicos no mercado turístico promove nichos de mercado com exclusividade vinculada ao turismo rural, gastronômico, enogastronômico, do enoturismo e *gourmand*. Nesse contexto a existência do *terroir* e de indicações geográficas (IGs) são elementos que conferem credibilidade e confiança aos produtos consumidos na atividade turística pela origem histórica e geográfica.

Indicações geográficas são institutos da propriedade intelectual aplicáveis a bens e serviços que se caracterizam pelo local de onde são coletados, produzidos ou fabricados, e envolvem intrínsecas questões ambientais, históricas e socioculturais. Esse elemento distintivo protege o nome geográfico desses bens e serviços e, ao mesmo tempo, pode ampliar a sua notoriedade e gerar impactos econômicos, sociais, culturais e até ambientais.

As Indicações Geográficas, conforme estabelece a Lei de Propriedade Industrial, são divididas em duas modalidades, sendo que, Indicação de Procedência (IP) consiste no nome geográfico que tenha se tornado conhecido como centro de extração, produção ou fabricação de determinado produto ou serviço; e Denominação de Origem (DO), consiste no nome geográfico que designe produto



ou serviço cujas qualidades ou características são de exclusiva ou essencialmente devidas ao meio geográfico, incluídos fatores naturais e humanos.

Nos sistemas agroalimentares mundiais, as IGs são de relevante importância para notoriedade econômica. As IGs são expressões conceituais de um modelo de produção e consumo, as quais, carregam a revalorização de tradições, costumes, saberes, práticas e outros bens imateriais associados a uma identidade territorial e origem geográfica específica, que compõem uma estratégia de qualificação que evidenciam a identidade sociocultural de produtos em seus territórios, sendo conceitualmente percebidas como incentivadoras dos meios de desenvolvimento local ou endógeno (NASCIMENTO, 2012).

Ainda, as indicações geográficas destacam o regionalismo e o localismo na atividade vitivinícola que se contrapõem à reprodução, assim, cresce a demanda enológica, turística e gastronômica por lugares que produzem e servem produtos regionalizados, que possuem uma identidade própria, onde o consumidor procura muito mais do que um produto, mas, uma experiência gastronômica e efetiva.

Segundo Juk e Fuck (2015) o processo de valorização do produto e da produção, é capaz de promover benefícios que ultrapassam o núcleo produtivo e acabam por favorecer a região como um todo. Ainda, os autores destacam que, um dos potenciais efeitos, é o impulso à gastronomia e ao turismo, já que há um vínculo do signo distintivo com o território, onde, as características locais são promovidas de forma que o território se torne um atributo vinculado ao produto.

O uso de uma indicação geográfica para indicar a origem de um produto é um passo para agregar valor ao processo e resultados do comportamento de atores locais e não locais (BARHAM; SYLVANDER, 2011). De acordo com Giesbrecht *et. al.* (2014), IGs são ferramentas coletivas de valorização de produtos tradicionais vinculados a determinados territórios, pois, elas possuem duas funções principais, sendo, agregar valor ao produto e proteger a região produtora, ainda, segundo Medeiros e Passador (2015) podem ampliar a notoriedade, e, conseqüentemente, o valor intangível, do produto com IGs reconhecidas, subsidiando a viticultura e corroborando para com o desenvolvimento territorial.

No cenário da viticultura nacional, a região do Vale do São Francisco, região localizada nos estados da Bahia e Pernambuco, apresenta relevante importância econômica, peculiaridades geográficas, políticas e sociais. O Vale do São Francisco é responsável pela produção de frutas que são fornecidas ao mercado local e internacional. Vale ressaltar que a maior parte das uvas para consumo in natura no Brasil vem desta região que possui uma topografia ondulada com vales abertos, tem precipitação máxima de 800 mm e clima semiárido com temperatura média anual de 27°C, criando assim um cenário ideal para a viticultura (FACHINELLO, 2011).

Além da fruticultura, a região do Vale do São Francisco se destaca pelo cultivo de uvas e pela produção de vinhos finos, sendo a primeira região vitivinícola tropical do mundo, e a segunda maior produtora de vinhos finos do Brasil. Segundo Leão *et al.* (2020), a viticultura no território do Vale do São Francisco ocupa uma área de cerca de 500 hectares de vinhedos, onde são produzidos aproximadamente de 4 milhões de litros de vinhos finos tranquilos e espumantes, sendo, na sua



maioria, jovens, frescos, aromáticos, frutados e florais, dos quais 70% são espumantes, 29% são vinhos tintos e 1% são de vinhos brancos.

A uva é a terceira fruta mais exportada do Brasil, atrás da manga e do melão, sendo a região do Vale do São Francisco responsável por 99% do total das exportações brasileiras, com volumes que atingiram 49,3 mil toneladas em 2020, o que representou um aumento de 9% em relação à 2019, sendo as uvas tintas, Syrah, Cabernet Sauvignon e as brancas, Moscatel, Muscadel, Chardonnay, Sauvignon Blanc, Silvaner, Moscato Canelli as principais as variedades mais produzidas na região (COMEXTAT, 2021). Além da sua importância econômica, o cultivo da videira tem relevante papel social, pois gera até cinco empregos diretos por hectare, em 2018, a viticultura foi responsável pela geração de 100 mil empregos (BARBOSA, 2019).

O avanço da viticultura no Vale do São Francisco está diretamente relacionado com a oferta de água por meio do Rio São Francisco e as condições climáticas, que apesar de semiáridas, favorecem a viticultura, proporcionando o cultivo da uva em todos os meses do ano. Todavia, as articulações sociais e políticas são responsáveis por uma grande parcela da economia da região, seja pelas iniciativas privadas dos agricultores ou pelos programas de fomento de órgãos do governo (CODEVASF, 2010). No cenário da viticultura nacional brasileira, a região do Vale do São Francisco vem ganhando solidez, diante disso, em novembro de 2022, a região recebeu o registro de Indicação Geográfica (IG) na modalidade Indicação de Procedência (IP) para vinhos finos, nobres, espumantes naturais e moscatel espumante (Colocar referência da IG).

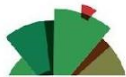
Desta maneira, esta proposta teve como objetivo discutir as perspectivas e potencialidades para o Vale do São Francisco, com a obtenção do selo de indicação geográfica com base na bibliografia existente para outras IGs. Para isso, foram definidos os objetivos específicos que seguem: identificar as Indicações Geográficas existentes no Brasil envolvendo vinhos; analisar a evolução das Indicações Geográficas no Brasil; identificar a importância das Indicações Geográficas para o desenvolvimento do mercado do vinho brasileiro; apresentar a importância da Indicação Geográfica como estratégia mercadológica para os vinhos Finos do Vale do São Francisco.

## **Material e métodos**

Trata-se de uma pesquisa descrita como exploratória, definida por Schlüter (2003) como uma pesquisa que permite conhecer um tema, fato ou fenômeno e desenvolver hipóteses. Além disso, para obtenção de dados, este estudo foi classificado como material bibliográfico (VERGARA, 2014) relativo a todos os materiais, não desenvolvidos, escritos ou não, que possam servir como fonte de informação para pesquisas científicas. Segundo Markoni e Lakatos (2011), sua finalidade é colocar o pesquisador em contato direto com tudo o que foi escrito sobre determinado tema.

Portanto, para o desenvolvimento da pesquisa foi realizada a leitura, registro e categorização de artigos de diferentes autores dedicados à área da viticultura na perspectiva da Indicação Geográfica obtidas das bases de dados eletrônicos Google Acadêmico e Scientific Electronic Library Online (SciELO).

Com o objetivo de esclarecer a relação entre a viticultura na região do Vale do Rio São Francisco e o registro de Indicação Geográfica, este estudo também pode ser descrito em termos



descritivos, o que, segundo Gil (2002), é o objetivo de uma determinada população ou fenômeno ou, alternativamente, estabelecer relações entre variáveis.

Assim, foram incluídos artigos publicados entre os anos de 2013 e 2023, nos idiomas espanhol, inglês e português. Para a estratégia de busca foi utilizada a combinação dos termos “indicação geográfica AND Vale do São Francisco e indicação geográfica AND vinhos”.

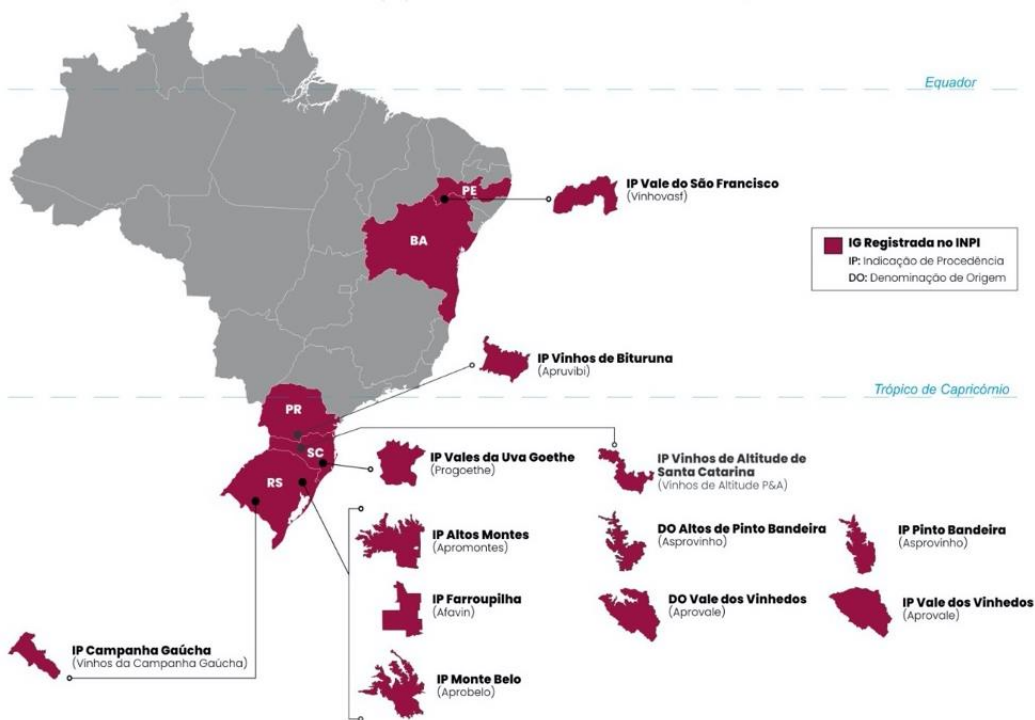
Como critério e inclusão foi dada preferência ao estudo de artigos publicados em revistas científicas devido à sua maior circulação, maior rigor científico em comparação com trabalhos completos publicados em revistas sobre eventos acadêmicos, ainda, foram desconsiderados os resultados de materiais como comunicações, cartas ao editor, teses e dissertações por haver indícios de que parte os resultados das teses são apresentados nos artigos.

Para estudar a possível contribuição econômica de uma indicação geográfica de um produto para o desenvolvimento territorial, foi estudada a experiência das indicações geográficas no setor vitivinícola, em que foram feitos estudos bibliográficos sobre o tema das indicações geográficas e outros temas relacionados.

## Resultados e discussão

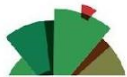
Atualmente o Brasil conta com dez territórios reconhecidos seja pela reputação na produção de vinhos (indicação de origem) ou pelas características únicas de suas bebidas, que são resultado do ambiente geográfico, fatores naturais como clima, solo e altitude, aliados a atividade antrópica, sendo, Altos de Pinto Bandeira, Altos Montes, Campanha Gaúcha, Farroupilha, Monte Belo, Pinto Bandeira, Vale dos Vinhedos, Vales da Uva Goethe, Vinhos de Altitude de SC, Vinhos de Bituruna e mais recente, reconhecida em novembro de 2022, a IP Vale do São Francisco (Figura 1).

**Figura 1.** Territórios reconhecidos como indicação geográfica e denominação de origem.



Elaboração: Jorge Tonietto, Luciana Prado, Fábio Ribeiro (Embrapa Uva e Vinho), Ivanira Falcade (UCS); Dezembro de 2022.

Fonte: Embrapa

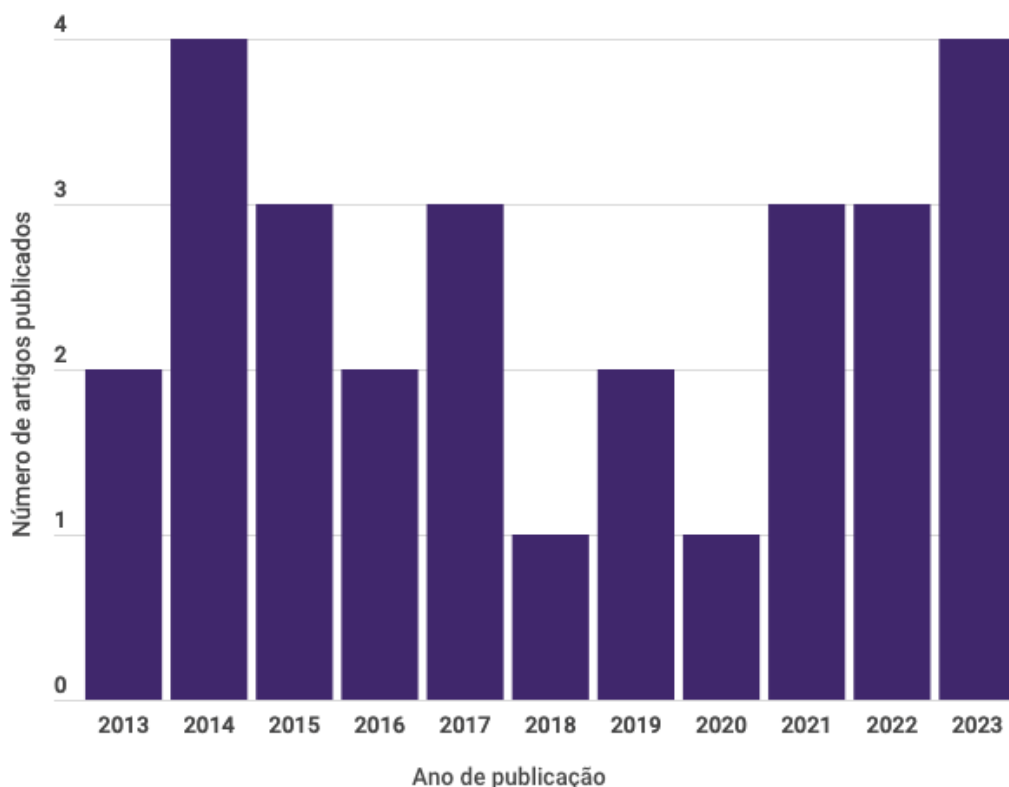


Para o resultado de busca nas bases de dados eletrônicos Google Acadêmico e Scielo, foram encontrados um total de 29 trabalhos, onde, de modo geral, os artigos apresentam a Indicação Geográfica dos vinhos sob determinadas perspectivas, como a percepção da qualidade e das características específicas associadas ou percebidas pelos viticultores, a motivação de políticas públicas e regulamentações específicas e as relações com os territórios.

Em relação ao ano de publicação, notamos a existência de artigos em todos os anos no período compreendido entre 2013 e 2023, como pode ser visto na figura 2, onde também fica evidente que nos anos de 2014 e 2023 foram os que apresentaram maior número de publicações, todavia, os anos de 2018 e 2020 tiveram apenas uma publicação cada.

Ainda, na figura 2 é possível verificar uma tendência de crescimento de publicações a partir do ano de 2020 até o ano de 2023, este comportamento pode estar relacionado com o relevante crescimento do setor vitivinícola durante o período da pandemia de COVID-19, onde, de acordo com a Organização Internacional da Vinha e do Vinho (OIV, 2021), durante a pandemia da COVID-19, o Brasil observou um crescimento de 27,8% na sua produção de vinho e em média foram consumidos 2,78 litros de vinho pelos brasileiros.

**Figura 2.** Número de artigos publicados sobre indicação geográfica de vinhos ao longo do período compreendido entre 2013 e 2023.



Dentre os artigos selecionados, cabe destacar alguns pela relevância científica, dentre eles, o artigo “Desenvolvimento, instituições e mercados agroalimentares: os usos das indicações geográficas”. Niederle (2014) enfatizou a importância de novos mecanismos de diferenciação, enfatizando as indicações geográficas e destaca que o processo de institucionalização das IGs



proporciona a melhoria do desempenho técnico dos processos de produção e conservação do patrimônio natural e cultural.

No artigo “A indicação geográfica como instrumento para o desenvolvimento de uma região: caso indicação de procedência dos “vales da uva Goethe”, Vieira *et. al.* (2012) propõem analisar se o reconhecimento da Indicação Geográfica do Vale da Uva Goethe, localizada no sul de Santa Catarina, que tem como foco a elaboração de vinhos. Como resultados, os autores destacam que a proteção das indicações geográficas pode ser uma das estratégias de desenvolvimento para o Brasil, país com potencial para produzir produtos com identidade própria e para ocupar espaços em mercados cada vez mais exigentes em termos de produtos de identidade e com qualidade.

Siedenberg *et. al.* (2017) no trabalho “Desenvolvimento regional sob a ótica do reconhecimento da indicação geográfica: o case do Vale dos Vinhedos, a partir da percepção dos atores sociais”, descrevem o desenvolvimento socioeconômico da área delimitada da região do Vale dos Vinhedos (RS) a partir do reconhecimento da indicação geográfica, que favoreceu o fomento do desenvolvimento socioeconômico da região, tendo seu impacto refletido na economia, sob a forma de geração de emprego e renda, e na qualidade de vida da população local. Ainda, os autores concluem que a indicação geográfica representa um novo instrumento capaz de impulsionar o desenvolvimento territorial, no seu aspecto social, econômico, político e cultural à região.

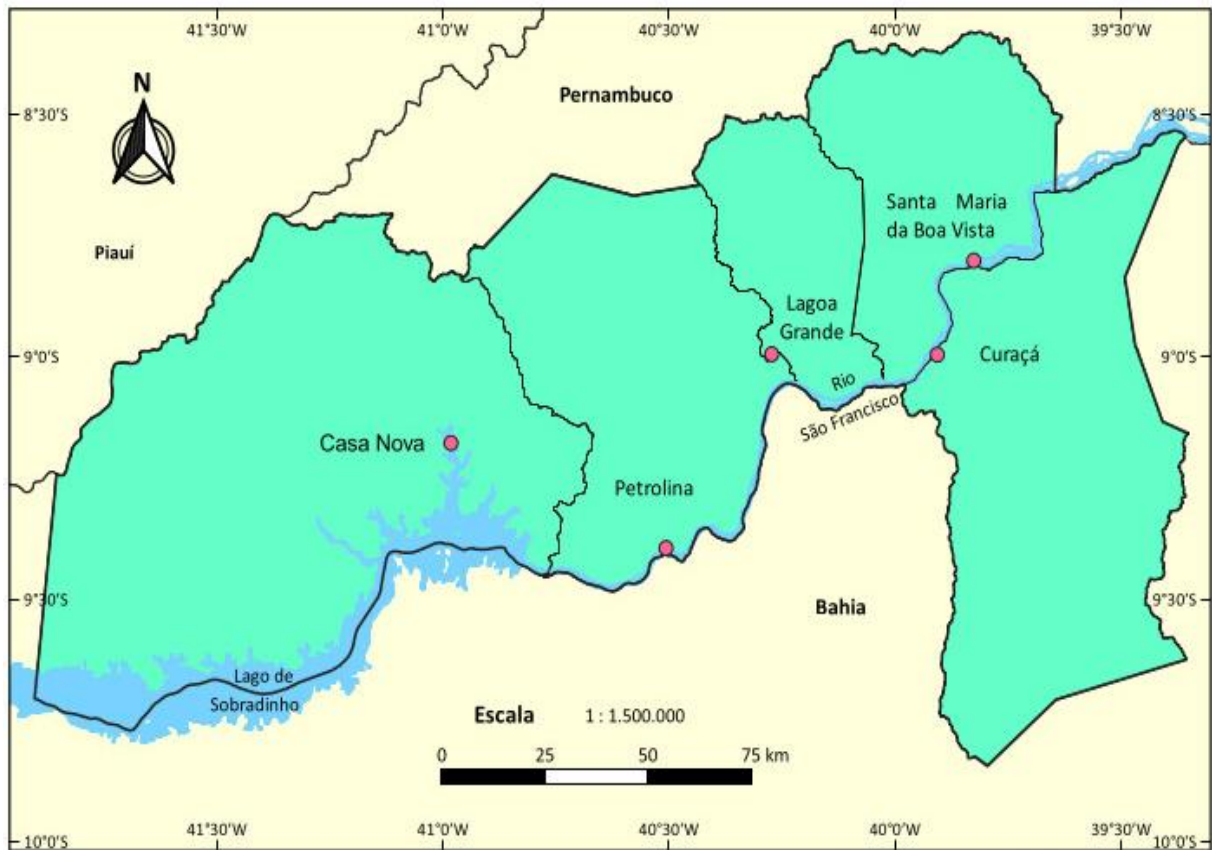
Já no trabalho intitulado “Indicações geográficas do vinho brasileiro: estrutura e valorização da produção nas regiões vitivinícolas”, Tonietto e Falcade (2007) analisam a produção vitivinícola brasileira sob a perspectiva de sua importância socioeconômica, correlacionando-a com sete indicações geográficas. Os autores destacam que as IGs podem promover a organização da produção, criando mecanismos de promoção e proteção junto ao mercado, além de evidenciar valores imateriais dos territórios, estimulando o enoturismo e a preservação do patrimônio cultural da região.

No artigo “Indicações geográficas como propulsoras do turismo nos Vales da Uva Goethe, Santa Catarina”, Leite *et. al.* (2022) investigam a percepção do potencial da Indicação Geográfica (IG) sob a ótica do conjunto de atores ligados à classificação dos Vales da Uva Goethe, Santa Catarina, Brasil e sua contribuição para a impulsão do turismo. Os resultados do trabalho evidenciaram que o alinhamento de interesses entre os atores, promovem a atividade de enoturismo e o fortalecimento da identidade local.

Ainda neste contexto, Costa e Coriolano (2017) trazem uma análise de oportunidades, estudo do potencial de exploração de produtos e identificação de IG com capacidade de turismo enogastronômico no Vale do São Francisco, onde afirmam que a IG fortalece a atividade turística e dão visibilidade à territórios, empreendimentos, profissionais qualificados, bens, produtos e serviços. Além da atividade vinícola destacada neste trabalho, a região do Vale do São Francisco possui características geográficas que são atrativos turísticos que dispõem de infraestrutura de alimentação oferecendo pratos preparados no estilo gastronômico característicos da região.

Com base nos resultados apresentados, é possível inferir que a recém aprovada IG dos vinhos do Vale do São Francisco pode favorecer a manutenção dos padrões básicos de produção e controle em todas as localidades de produção envolvidas na IG, que é compreendida por cinco municípios,

sendo, Lagoa Grande, Petrolina e Santa Maria da Boa Vista localizados em Pernambuco e Casa Nova e Curaçá, localizados no Estado da Bahia (Figura 3).



**Figura 3.** Área geográfica delimitada da indicação de procedência de vinhos do Vale do São Francisco, BA-PE.

De maneira geral, o reconhecimento da Indicação Geográfica para identificação de vinhos do Vale do Submédio São Francisco deve observar aspectos que sejam originários de uma área geográfica a ser delimitada. Portanto, questões como a qualidade, reputação ou mesmo alguma outra característica da uva produzida e, conseqüentemente, da bebida deve possuir total associação com a sua origem geográfica, com a localidade na qual é produzida. Corroboram Freitas *et. al.* (2023) que afirmam a necessidade da prospecção visando o estímulo ao desenvolvimento de inovações para a produção de vinhos.

Diante disso, é fundamental identificar quais atributos levariam um consumidor a correlacionar imediatamente um determinado vinho ao seu local de procedência, neste caso, ao Vale do Submédio São Francisco. De tal modo, destaca-se que a região apresenta os seguintes pontos que proporcionam diferencial em relação às demais regiões vitivinícolas nacionais, garantindo importante indicativo para a obtenção do selo de IG: configuração do clima e solo, arranjo do sistema de produção das uvas e a caracterização físico-química e sensorial dos vinhos. (qual o solo? Qual o clima? E colocar uma referência)





Assim, existem vários fatores considerados potenciais para a obtenção de uma Indicação Geográfica para a região do Vale do Submédio, que abrange a Rota do Vinho do Vale do São Francisco. É importante enfatizar que este registro e a adequada gestão pela associação responsável por ele garantirão uma melhoria constante na qualidade dos vinhos e espumantes, estimulando a distribuição e venda dos produtos, incentivando investimentos e promovendo o enoturismo na região, visto que a atividade pode difundir alimentos e bebidas relacionados com a identidade, ligados a territórios e indicações geográficas para promover produtos com base nos valores da qualidade, diferença e território, onde, juntos formam um conjunto de elementos que criam *status*, identidade e diferenciam o produto, fato que analisado pela tecnologia de mercado determina a qualidade e adequação funcional do produto (DALLABRIDA *et al.*, 2018).

Ainda, a enogastronomia aliada ao turismo possibilita estudar as culturas e culinárias em roteiros integrados de enoturismo, que incluem cozinha típica regional com harmonização de vinhos de produção local, numa região onde a imagem da viticultura e do enoturismo não está associada à tecnologia, e fora dos padrões europeus ou dos países de clima temperado. A imagem do Vale do São Francisco é fortalecida pelo turismo, principalmente porque as vinícolas da região exploram os atrativos naturais e a cultura local, o artesanato e a culinária típica do interior da região, valorizando a importância e o potencial dos produtos alimentares típicos regionais, contribuindo não só para valorizar a imagem do território do Vale do São Francisco, mas também para criar sinergias com outros recursos, com produtos artísticos, culturais, ambientais e artesanais, agregando valor à experiência turística local.

## Conclusão

Este artigo apresentou o potencial dos vinhos da região do Vale do Submédio São Francisco diante a recém obtenção do selo de Indicação Geográfica, através da conceituação básica sobre IG e suas modalidades, análise de trabalhos inerentes ao tema e exame das IGs que envolvem vinho presentes no Brasil. Observou-se ainda discussão das características presentes na referida região e apresentação de possíveis atributos que se mostram como diferencial em relação às demais vitivinícolas nacionais.

Para trabalhos futuros faz-se necessário o estudo mais aprofundado das IGs de vinhos, seja no contexto nacional, seja no cenário internacional, além disso, são necessários futuros trabalhos que avaliem as consequências da obtenção da indicação geográfica de vinhos no desenvolvimento regional do Vale do São Francisco e para a vitivinicultura.

## Referências

BARHAM, E.; SYLVANDER, B. **Labels of origin for food: local development, global recognition.** Oxfordshire: CABI, 2011.

BRUCH, K.L. ; ROGRIGHERO, C.; FORMIGHIERI, I.; VIEIRA, A.C.P. **A indicação geográfica como instrumento para o desenvolvimento de uma região: caso da Indicação de Procedência dos Vales**



**da Uva Goethe - SC.** Revista de Propriedade Intelectual - Direito Contemporâneo e Constituição, v. 5, p. 407-425, 2014.

CODEVASF - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba. **Rota do Vinho fortalece turismo gastronômico no Vale do São Francisco.** Disponível em: < <http://www.codevasf.gov.br/noticias/2014/rota-do-vinho-fortalece-turismo-gastronomico-no-vale-do-sao-francisco/> >. Acesso em 20/09/2023.

COELHO-COSTA, E. R.; CORIOLANO, L. N. M. T. . **Indicações geográficas e turismo enogastronômico no Vale dos Vinhedos (RS) e no Vale do Rio São Francisco (PE/BA).** REVISTA TURISMO ESTUDOS E PRÁTICAS, v. 6, p. 48-77, 2017.

DALLABRIDA, V. R.; MARCHESAN, J.; CHAMPREDONDE, M. **Produto com tipicidade territorial consolidada e Indicação Geográfica: possíveis contribuições para novas experiências.** Revista Brasileira de Gestão e Desenvolvimento Regional, v. 14, n. 5, p. 237-251, 2018

FACHINELLO, J. C. et al. **Situação e perspectivas da fruticultura de clima temperado no Brasil.** Revista Brasileira de Fruticultura, Jaboticabal, n., p.109-120, out. 2011. Volume Especial.

FREITAS; DE S. F.; P.; SANTOS, S. I.; GOMES, DE B. S.; NOGUEIRRA; T. DA S.; ANDRÉ BARROS, A. P. **Prospecção tecnológica de vinhos espumantes: Technological prospecting of sparkling wines.** Revista Semiárido De Visu, v. 11, n. 2, p. 270-283, 2023

GIESBRECHT, H. O. **Indicações Geográficas Brasileiras.** Brasília: SEBRAE, INPI, 2011.

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social.** 4.ed. São Paulo: Atlas, 1994. GODOI, C. K. Grupo de discussão como prática de pesquisa em estudos organizacionais. Revista Rae, vol 55, no 6, 2015, São Paulo.

JUK, Y. V.; FUCK, M. P. **Innovations and support institutions: The 1st geographical indication in Brazil.** Journal of Technology Management and Innovation, v. 10, n. 2, p. 117-126, 2015.

LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. A. **Metodologia científica.** 6. ed. São Paulo: Atlas, 2011.

LEITE, A. R.; VIEIRA, A.C.P.; FRITZ FILHO, L. F. **Indicações geográficas como propulsoras do turismo nos Vales da Uva Goethe, Santa Catarina.** Turismo e sociedade, v. 14, p. 125-145, 2022.

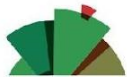
LEÃO, P. C. de S.; BORGES, R. M. E.; MELO, N. F. de; BARBOSA, M. A. G.; LIMA, M. A. C. de; FLORES, R. C.; MARQUES, A. T. B. **'BRS Tainá': nova cultivar de uvas sem sementes de cor branca para o Vale do São Francisco.** Petrolina: Embrapa Semiárido, 2020.

LIMA, M. A. C. **Subsídios técnicos para a indicação geográfica de procedência do Vale do Submédio São Francisco.** Petrolina: Embrapa Semi-Árido, 2009.

MEDEIROS, M. L.; PASSADOR, J. L. **Indicações Geográficas e Turismo: Possibilidades no Contexto Brasileiro.** Perspectivas Contemporâneas, v. 10, p. 56-79, 2015.

NASCIMENTO, J. S.; NUNES, G. S.; BANDEIRA, M. DA G. A. **A importância de uma indicação geográfica no desenvolvimento do turismo de uma região.** Revista Geintec, v.2, n.4, p. 378-386, 2012.

NIEDERLE, P. A. **Indicações geográficas e processos de qualificação nos mercados agroalimentares** Organizador: Niederle, Paulo André. Indicações geográficas: qualidade e origem nos mercados alimentares. Porto Alegre: Editora da UFRGS. p. 23-54, 2013.



OIV -Organização Internacional do Vinho. **STATE OF THE WORLD VITIVINICULTURAL SECTOR IN 2020**. Disponível em < <https://www.oiv.int/public/medias/7909/oiv-state-of-the-world-vitivinicultural-sector-in-2020.pdf> > Acesso 21 ago 2023

SCHLUTER, R. **Gastronomia e turismo**. São Paulo: Aleph, 2003.

SIEDENBERG, D. R.; THAINES, A. H.; BAGGIO, D.K.; **Desenvolvimento regional sob a ótica do reconhecimento da indicação geográfica: o case do Vale dos Vinhedos, a partir da percepção dos atores sociais**. *Gestão & Regionalidade* - Vol. 33 - 2017.

TONIETTO, J.; FALCADE, I. **Vinhos regionais: regulamentação no Brasil**. In: Anais do 10º Congresso brasileiro de viticultura e enologia, Bento Gonçalves: Embrapa Uva e Vinho, p.153-157, 2006.

VERGARA, S.C. **Projetos e relatórios de pesquisa em administração**. 11. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

VIEIRA, A. C. P.; WATANABE, M.; BRUCH, K. L.; **Perspectivas de desenvolvimento da vitivinicultura em face do reconhecimento da Indicação de Procedência dos Vales da Uva Goethe**. *Revista GEINTEC*, v. 2, p. 327-343, 2012.